



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.013052/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, o servidor **MARIA CAMILA ALCANTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2164220, da Diretoria de Tecnologia da Informação para o Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Na hipótese de vacância do cargo efetivo, o respectivo código de vaga deverá ser restituído para Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29/11/2018.

Alexandre Cunha Costa
Reitor